

Unaí (MG), 5 de abril de 2024.

A Sua Excelência
O Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG)
Vereador Paulo Arara

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
Unidade requisitante: Departamento de Gestão e Finanças.	
Dirigente da unidade requisitante: Eduardo Henrique Borges (Diretor do Departamento de Gestão e Finanças).	
Matrícula: 011275	
E-mail: eduardoborges@unai.mg.leg.br	Telefone: (38) 3677-0300 – Ramal 229
1 - Objeto (produto ou serviço): contratação de empresa especializada para emissão de laudo atestando se o refeitório da Câmara está adequado às exigências sanitárias contidas na Norma Regulamentadora - NR n.º 24, devendo o laudo, caso o ambiente não esteja adequado, indicar os ajustes necessários para o enquadramento.	
2 - Justificativa da contratação: Justifica-se a presente demanda no fato de a empresa Guardian Vigilância Eletrônica e Serviços Terceirizados Ltda, contratada por esta Camara Municipal para realização de serviços de limpeza e conservação, por meio do Contrato n.º 20/2023, ter alegado que o refeitório da Câmara não está adequado com a Norma Regulamentadora n.º 24, para fornecimento de alimentação aos seus empregados. Assim sendo, este demandante, na condição de gestor do aludido Contrato, propõe a presente demanda, com vistas a apurar se o ambiente, de fato, não está adequado.	



3 - Resultados pretendidos com a contratação:

Busca-se adequar o refeitório da Câmara Municipal de Unai às exigências sanitárias estabelecidas na NR. N.º 24, caso o ambiente careça de alguma adequação, na opinião do técnico a ser contratado para a análise.

4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:

A estimativa em tela foi realizada nos termos de cotação direta com fornecedor local, dado as especificidades do objeto. De acordo com os orçamentos contidos no Documento ID 7D.5AC (fl. 11-16) e a tabela abaixo, a melhor proposta obtida foi junto ao fornecedor Zelo Ocupacional Segurança e Medicina do Trabalho, que ofertou o serviço pelo valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo este o valor estimado da contratação.

Cotação de Preço	
Fornecedor	Orçamento
Zelo Ocupacional Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 1.500,00
PROTEÇÃO ST – SEGURANÇA DO TRABALHO & SEG+ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	R\$ 1.511,64
GF ENGENHARIA DE PROJETOS E OCUPACIONAL LTDA	R\$ 1.949,64

5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

Conforme Declaração anexa (**Doc.1**), a proposta orçamentária do exercício de 2024 da Câmara Municipal de Unai possui saldo suficiente para acobertar a presente despesa.

6 – Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada pode ser selecionada mediante processo de dispensa de licitação por valor, utilizando como critério o menor preço, nos termos do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, devendo atender na íntegra o objeto constante neste DFD.

7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Disponibilizar um servidor para apresentar o refeitório ao Contratado.

8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

O contrato deve ter vigência de 30 (trinta) dias, sendo este o prazo que o Contratado terá para emissão do Laudo. Não se trata de serviço contínuo.

<p>9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>10 - Observações gerais: Tendo em vista a especificidade do objeto, a estimativa do valor da contratação foi realizada com base em cotação de preço com fornecedor local.</p> <p>-</p>
<p>11. Justificativa Dispensa de Estudo Técnico Preliminar</p> <p>Para o pedido em questão, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e considerando que se trata de serviço pontual e de fácil especificação, conclui-se pela prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.</p>
<p style="text-align: center;">_____ EDUARDO HENRIQUE BORGES Diretor do Departamento de Gestão e Finanças</p>



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Ao Agente de Contratação, Deusdete José Ferreira

Informo que o orçamento da Câmara Municipal de Unaí para o exercício de 2024, conforme relatório anexo, tem saldo suficiente para a contratação de empresa, com a finalidade de emitir laudo sobre a adequação do refeitório da Câmara às exigências sanitárias de que trata a Norma Regulamentadora n.º 24.

O serviço, estimado em R\$ 1.500,00, deverá ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.35.

É o que consta,

Atenciosamente,

Unaí –MG, 5 de abril de 2024

Eduardo Henrique Borges
Diretor do Departamento de Gestão e Finanças
CRC/MG: 084709/0-2

UF: MINAS GERAIS MUNICIPIO: UNAI ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL	SALDOS DE DOTAÇÃO	05 abr 2024 13:40 FOLHA: 1 Período 01/01/2024 até 05/04/2024
---	-------------------	---

FICHA	NÚMERO DA CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
26	01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
		TOTAL GERAL.....:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE BORGES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**, CPF: 013.93*. **6-*0 em 05/04/2024 13:46:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1338.3646.3247.H582.5377, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **84.531** - Tipo de Documento: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD - Nº 2/DGF/2024.**

Elaborado por **EDUARDO HENRIQUE BORGES**, CPF: 013.93*. **6-*0 , em 05/04/2024 - 13:46:24

Código de Autenticidade deste Documento: 1321.0446.2249.7726.3314

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

